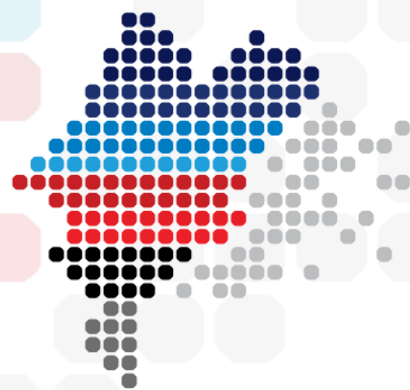


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1429

Publicada em: 17/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





GRAJAÚ/MA

Cartório do 1º Ofício de Grajaú

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Tabela Registradora do Cartório do 1º Ofício de Grajaú - MA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) Sr (a) DULCE ALMA HUBNER GRUHN, TENDO COMO PARTE INTERESSADA: IMPERAGRO IMPERATRIZ AGROPECUÁRIA LTDA., a comparecer em Cartório, na Rua Sirino Rodrigues, Nº 04, Centro, entre 08 às 12 hrs e das 14:00 às 16:00 hrs dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 1.906.848,90 (Um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), referentes ao contrato de financiamento com garantia por alienação fiduciária firmado em 06/03/2023, registrado sob o nº R.4, na matrícula CNM nº 030999.2.0002784-89, deste Cartório, tendo como garantia o IMÓVEL RURAL. DENOMINAÇÃO: Uma gleba de terras no lugar "Alto Brasil", denominada "FAZENDA BOM PRINCÍPIO", deste município e comarca, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora IMPERAGRO IMPERATRIZ AGROPECUÁRIA LTDA., e a imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Grajaú, em 14/07/2025.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 030999.2.0002784-89
- Selo: PRENOT0309995ULFVBVAOFLLUS78

Interessados:

- IMPERAGRO (03.***.***/*-01)
- DULCE ALMA HUBNER GRUHN (82*.***.***-91)





GRAJAÚ/MA

Cartório do 1º Ofício de Grajaú

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Tabela Registradora do Cartório do 1º Ofício de Grajaú - MA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) Sr (a) DULCE ALMA HUBNER GRUHN, TENDO COMO PARTE INTERESSADA: IMPERAGRO IMPERATRIZ AGROPECUÁRIA LTDA., a comparecer em Cartório, na Rua Sirino Rodrigues, Nº 04, Centro, entre 08 às 12 hrs e das 14:00 às 16:00 hrs dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 1.906.848,90 (Um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), referentes ao contrato de financiamento com garantia por alienação fiduciária firmado em 06/03/2023, registrado sob o nº R.3, na matrícula CNM nº 030999.2.0003876-14, deste Cartório, tendo como garantia o IMÓVEL RURAL. DENOMINAÇÃO: Uma gleba de terras situada no lugar CHEFE, denominada FAZENDA SANTA RITA, deste município e comarca, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora IMPERAGRO IMPERATRIZ AGROPECUÁRIA LTDA., e a imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Grajaú, em 14/07/2025.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 030999.2.0003876-14
- Selo: PRENOT03099911UD41D252QTK066

Interessados:

- IMPERAGRO (03.***.***/*-01)
- DULCE ALMA HUBNER GRUHN (82*.***.***-91)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6934

Documento: 13853842023

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 1.114,63

Vencimento do título: 10/08/2023

Apresentante: SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO

Data limite para pagamento: 17/07/2025

Cedente: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47

Sacador: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47

DADOS DO DEVEDOR:

AGUINALDO MARCELINO DA SILVA - CPF: 006.###.###-65

AV RIO PARNAIBA 1669, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 14 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 13853842023

Interessados:

- AGUINALDO MARCELINO DA SILVA (00*.***.***-65)





LAJEADO NOVO/MA

Cartório do Ofício Único de Lajeado Novo

Referente a Georreferenciamento

Através do presente Edital torna-se público que tramita pedido de retificação de área de imóvel rural "Georreferenciamento" na Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão, Prenotação nº 2571, com os seguintes dados: REQUERENTE: ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, brasileiro, autônomo, nascido em 22/07/1978, natural de Montes Altos - Maranhão, portador da carteira de identidade RG nº 000057793496-1 SESP/MA, inscrito no CPF nº 800.329.073-20, filho de Acrizio Mota Barros e Luzia Marlene Pinheiro da Mota, casado desde 16/12/1999, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula nº 030338 01 55 1999 2 00004 291 0001190 03, do Cartório 2º Ofício Extrajudicial da Cidade de Estreito - Maranhão, com ROSANA DA SILVA SOUSA MOTA, brasileira, funcionária pública, nascida em 23/02/1976, natural de São João do Paraíso - Maranhão, filha de Miguel Oliveira de Sousa e Omezinda da Silva Sousa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 272129 SSP-TO, inscrita no CPF nº 623.265.383-15, residentes e domiciliados à Rua Benedito Leite, nº 50, Bairro Centro, na Cidade de Porto Franco - Maranhão. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma Gleba de terras com a área de com a área 24,2044 ha (vinte e quatro hectares, vinte ares e quarenta e quatro centiares), perímetro 2.239,40 metros, denominada "FAZENDA CABECEIRA NOVA I", na data "FORTALEZA", Município de Lajeado Novo, termo judiciário da Comarca de Porto Franco - Maranhão, com Limites e Confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UOST-M-02366, de coordenadas (Longitude: -46°54'27,584", Latitude: -06°06'14,508" e Altitude: 187,38 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA VIRTUDE, Matrícula nº 438, de propriedade de CLODOMIR FERREIRA FEITOSA, CPF nº 213.660.042-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°31' e 617,49 m até o vértice TLRL-M-0040, (Longitude: -46°54'09,776", Latitude: -06°06'23,799" e Altitude: 195,50 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Tarumã, Matrícula nº 176, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, CPF nº 800.329.073-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°59' e 588,41 m até o vértice TLRL-M-0044, (Longitude: -46°54'19,341", Latitude: -06°06'40,389" e Altitude: 196,70 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CABECEIRA VERDE, Matrícula nº Matrícula 1063, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, CPF nº 800.329.073-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°47' e 37,80 m até o vértice CRA-M-9391, (Longitude: -46°54'20,198", Latitude: -06°06'39,507" e Altitude: 197,82 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Cabeceira Nova, Matrícula nº 464, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, CPF nº 800.329.073-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°15' e 723,61 m até o vértice TLRL-M-0023, (Longitude: -46°54'30,789", Latitude: -06°06'18,472" e Altitude: 183,13 m); Ribeirão; deste, segue confrontando com ribeirão Buenos Aires, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°49' e 10,26 m até o vértice TLRL-P-0119, (Longitude: -46°54'30,649", Latitude: -06°06'18,169" e Altitude: 184,08 m); 332°14' e 14,86 m até o vértice TLRL-P-0120, (Longitude: -46°54'30,874", Latitude: -06°06'17,741" e Altitude: 183,07 m); 299°19' e 5,40 m até o vértice TLRL-P-0121, (Longitude: -46°54'31,027", Latitude: -06°06'17,655" e Altitude: 184,35 m); 260°16' e 29,45 m até o vértice TLRL-P-0122, (Longitude: -46°54'31,971", Latitude: -06°06'17,817" e Altitude: 182,85 m); 33°28' e 26,15 m até o vértice TLRL-P-0123, (Longitude: -46°54'31,502", Latitude: -06°06'17,107" e Altitude: 184,58 m); 96°03' e 37,54 m até o vértice TLRL-P-0124, (Longitude: -46°54'30,288", Latitude: -06°06'17,236" e Altitude: 184,42 m); 340°32' e 28,61 m até o vértice TLRL-P-0125, (Longitude: -46°54'30,598", Latitude: -06°06'16,358" e Altitude: 183,52 m); 89°21' e 30,54 m até o vértice TLRL-P-0126, (Longitude: -46°54'29,605", Latitude: -06°06'16,347" e Altitude: 184,53 m); 80°18' e 24,80 m até o vértice TLRL-P-0127, (Longitude: -46°54'28,810", Latitude: -06°06'16,211" e Altitude: 183,18 m); 35°46' e 64,48 m até o vértice UOST-M-02366, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Nos termos da planta e memorial descritivo, da responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental e Sanitarista WELTON SILVA CARDOSO, Código de





credenciamento: TLRL, Conselho Profissional: 307959/DTO e Documento de RT: MA20250889548, conforme certificação digital do INCRA nº 49977653-e591-4984-a894-2a133b210bfe, em atendimento ao § 5º do Art. 176 da Lei 6.015/1973, certificado em 11/03/2025, expedida pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, sistema desenvolvido pelo INCRA para gestão de informações fundiárias do meio rural brasileiro, em atendimento ao § 5º do Artº. 176 da Lei 6.015/1973. Documentos que me foram exibidos e ficam arquivados nesta Serventia Extrajudicial, para os devidos fins e efeitos de direito. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR - 2025 nº 70064548253; Código do Imóvel Rural - INCRA n.º - 950.122.788.775-5; Denominação do Imóvel Rural: FAZENDA CABCEIRA NOVA I; Módulo Rural (ha) 60,1559, nº Módulos Rurais: 0,57, Módulo Fiscal (ha): 75,0000, Nº Módulos Fiscais: 0,4572, Fração Mínima De Parcelamento (ha): 3,00; Área Total (ha): 34,2889; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da Última Atualização: 04/07/2025; CPF/CNPJ: 800.329.073-20. % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos deste imóvel: 1; Data da Emissão: 04/07/2025; Data de Vencimento: **/**/****; Débitos Anteriores: R\$ 0,00; Taxa de Serviços Cadastrais: R\$ 11,29; Valor Cobrado: R\$ 11,29; Multa R\$ 0,00; Juros R\$ 0,00; Valor Total: *QUITADO*. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR nº MA-2105989-C1F7.FB60.C790.49A3.9539.3BCB.BD42.760E, data de cadastro: 01/04/2016, latitude: 06°06'39,13" S, longitude: 46°54'29,05" O, módulos fiscais: 5,0750. Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB nº 7.748.628-5, código de controle da certidão: 4088.28EB.C972.F6C5.

CONFRONTANTES ATUAIS: FAZENDA VIRTUDE, POSSE de CLODOMIR FERREIRA FEITOSA, Fazenda Tarumã, Matrícula nº 176, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, FAZENDA CABICEIRA VERDE, Fazenda Cabeceira Nova, Matrícula nº 464, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, Ribeirão Buenos Aires. CONFRONTANTES ANTERIORES: RIACHO BUENOS AIRES, CÍCERO PEREIRA FEITOSA, BALTAZAR GOMES DE BARROS, ALDIRO PINHEIRO DA MOTA. Pelo presente Edital, ficam intimados todos os confrontantes, ocupantes, sucessores e os terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de retificação de área, ou seja, "Georreferenciamento", da "FAZENDA CABECEIRA NOVA I" da data "SÃO DOMINGOS", caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital. Apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão, localizada na Rua Damião Sotero, nº 330, Bairro Centro, na Cidade de Lajeado Novo, Maranhão. CEP 65937-000 Fone / whatsapp 99 98470-0293 - e-mail cartoriolajeadonovo@hotmail.com, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados: 1) impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Lavro o presente edital, a ser afixado no Lugar de costume e publicado por 02 (duas) vezes em plataforma eletrônica. Lajeado Novo - Maranhão, 14 de julho de 2025. Eu, Jose Rodrigues Alencar Junio, Escrevente Autorizado, dato e assino.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 01
- Termo: 465
- Matrícula: 156943.2.0000465-43
- Selo: PRENOT156943GE7G0W4YRMY0Z273

Interessados:

- ALDIRO PINHEIRO DA MOTA





Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/3012aff0-60df-11f0-a469-2d22f39e2530>



**CHAPADINHA/MA****Cartório do 1º Ofício de Chapadinha****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, fica o abaixo relacionado, intimado para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei nº. 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha, Estado do Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário.

LEILIANE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº. 012.***.***-33, contrato nº. 855551314276.

Imóvel: Rua 21 de Abril, nº 1416, Bairro São Jose, Chapadinha, Estado do Maranhão. Matrícula nº. 4.640.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 4640
- Selo: INTIMA030726KOA4XNVPGHH60083

Interessados:

- LEILIANE DA SILVA SANTOS



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 001057318-1: Devedores Fiduciantes: MARCOS MATHEUS LIMA SALES, CPF: ***.391.243-** / MARIANA PAULA OLIVEIRA COSTA SALES, CPF: ***.035.703-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 36.049; Endereço do imóvel: lote nº 18, Quadra nº18, Loteamento Central Park & Altos do Jaguarema, situado no lugar Jaguarema, situado no lugar Jaguarema, no Distrito de São João Batista dos Vinhais, Santa Rosa do Gangam, São José de Ribamar.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: sn
- Matrícula: 36.049

Interessados:

- MARCOS MATHEUS LIMA SALES (03*.***.***-88)



**COLINAS/MA****Cartório do 1º Ofício de Colinas****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

Eu, Tainara da Silva Sousa, Escrevente Autorizada do Registro de imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Colinas-MA, após insucessos nas tentativas de intimação pessoal, venho pelo presente edital intimar a Sr. ANTONIO INALDO BORBAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.708.603-85, CONTRATO: 844441530648, Endereço do imóvel: R 05 6 LOTEAMENTO CURIMAT, Colinas-MA 65690000, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação, querendo, purgar o débito do contrato supra indicado, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial da Comarca de Colinas/MA, situada na Travessa Delfino Coelho, nº30, Centro, Colinas/MA, diariamente, nos horários das 8:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs, exceto aos sábados e domingos, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Fica o devedor cientificado, que o não pagamento da dívida no prazo estipulado, ocasionará na Consolidação da Propriedade fiduciária do imóvel do qual possui a propriedade suspensiva e posse direta, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Colinas, 15 de julho de 2025. Dou Fé. Tainara da Silva Sousa, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 00
- Termo: 000
- Matrícula: 5630

Interessados:

- ANTONIO INALDO BORBAS (04*.***.***-85)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/0d840110-61aa-11f0-9580-478e8e3c374a>



**CHAPADINHA/MA****Cartório do 1º Ofício de Chapadinha****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ficam os abaixo relacionados, intimados para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei nº. 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Ficam, portanto, cientes de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha, Estado do Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário.

THAINARA CARVALHO MARTINS, inscrita no CPF sob nº. 609.***.***-07, contrato nº.

844442905747. Imóvel: Estrada da Itamacaoca, Lote 23, Loteamento Residencial Chapada das Flores, nº 1416, Bairro Boa Vista, Chapadinha, Estado do Maranhão. Matrícula nº. 12.227.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 12227
- Selo: INTIMA0307265HH5WJD3ZOBM3O62

Interessados:

- THAINARA CARVALHO MARTINS





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES
GEORREFERENCIAMENTO
1ª Publicação

Procedimentos de Retificação de Área Rural da matrícula de nº 1658, Livro 2 (Registro Geral).

O Sr. João Monteiro do Vale, Oficial de Registro e Tabelião, da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca de Alto Parnaíba - MA, situada na rua Prefeito Lourival Lopes, s/nº, Sala 01, Centro, Alto Parnaíba - MA, na forma da lei, faz saber que nesta Serventia foi requerido pelos Srs. PAULO ALVES LOPES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.129.922-68, representando o Sr. EDSON ROBERTO GRASSES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 543.387.950-00, Vem expor e requerer a Vossa Senhoria a retificação da descrição tabular, certificada no INCRA, pelo Técnico em Agropecuária, Técnico em Agrimensura, RAIMUNDO NONATO DE MATOS, Conselho Profissional: 23321288320/MA, credenciado no INCRA sob Código: GJGJ, do imóvel objeto da matrícula de nº 1658, Livro 2 (Registro Geral) desta Serventia, denominada GLEBA SUMIDOURO, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), foi retificada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da presente matrícula, para 407,4286 ha com Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice D74-M-0520, Longitude: -46°24'10,750", Latitude: -09°06'44,194" e Altitude: 479,2 m, deste segue confrontando com CNS: 03.152-6 | Mat. 564 | GLEBA SUMIDOURO no azimuth 114°16' e distância de 1.217,5 m até o vértice ZNXF-M-13096, Longitude: -46°23'34,407", Latitude: -09°07'00,487" e Altitude: 388,8 m; no azimuth 202°18' e distância 937,1 m até o vértice ZNXF-M-13095, Longitude: -46°23'46,052", Latitude: -09°07'28,704" e Altitude: 423,6 m; no azimuth 88°12' e distância 1.318,1 m até o vértice ZNXF-M-0720, Longitude: -46°23'02,907", Latitude: -09°07'27,357" e Altitude: 397,2 m; deste segue confrontando com CNS: 03.152-6 | Mat. 3920 | GLEBA SUMIDOURO - PARTE 1 no azimuth 225°08' e distância 1.031,1 m até o vértice ZNXF-M-0721, Longitude: -46°23'26,847", Latitude: -09°07'51,025" e Altitude: 404,3 m; no azimuth 106°51' e distância 800,4 m até o vértice ZNXF-M-0722, Longitude: -46°23'01,761", Latitude: -09°07'58,582" e Altitude: 436,1 m; deste segue confrontando com CNS: 03.152-6 | Mat. 2331 | GLEBA SOSSÊGO VELHO no azimuth 217°51' e distância 1.408,3 m até o vértice ZNXF-M-0576, Longitude: -46°23'30,067", Latitude: -09°08'34,768" e Altitude: 502,5 m; deste segue confrontando com CNS: 03.152-6 | Mat. 4029 | FAZENDA TATAIRA - PARTE 1 no azimuth 309°07' e distância 867,8 m até o vértice ZNXF-M-00010, Longitude: -46°23'52,115", Latitude: -09°08'16,948" e Altitude: 497,7 m; deste segue confrontando com CNS: 03.152-6 | Mat. 2282 | FAZENDA BOA ESPERANÇA no azimuth 328°07' e distância 908,2 m até o vértice ZNXF-M-13094, Longitude: -46°24'07,818", Latitude: -09°07'51,844" e Altitude: 485,0 m; no azimuth 342°35' e distância 1.520,6 m até o vértice D74-M-0522, Longitude: -46°24'22,713", Latitude: -09°07'04,620" e Altitude: 475,5 m; deste segue confrontando com CNS: 03.152-6 | Mat. 4430 | GLEBA SOSSEGO - Parte 5 no azimuth 54°26' e distância 136,9 m até o vértice D74-M-0521, Longitude: -46°24'19,067", Latitude: -09°07'02,029" e Altitude: 475,2 m; no azimuth 24°51' e distância 604,0 m até o vértice D74-M-0520 ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e





Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 462ade80-f8f9-4695-8126-22b2a896934c, ART nº BR20250502396 - MA devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9500174091205.

NOTIFICAÇÃO

Assim, pelo presente, ficam notificados, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados, acerca do referido pedido, em especial os confrontantes que foram relacionados na descrição do imóvel como sendo: ESPOLIO OSVALDO LOPES TAVARES, CPF: 836.230.003-53, proprietária do imóvel Rural sob a denominação, FAZENDA BOA ESPERANÇA, matrícula do Imóvel Rural nº 2282, estando estes em local incerto, desconhecido e não sabido, termos da lei 6.015/73, art. 213, II, § 3º e 4º, para se manifestarem no prazo de 15 dias a contar desta publicação; advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto em lei implicará anuência ao pedido aqui exposto. Ficam os confrontantes NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, nos termos do § 3º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação, conforme determina a Lei.

Alto Parnaíba/MA - 16 de julho de 2025.

João Monteiro do Vale
Oficial de Registro e Tabelião
Serventia Extrajudicial do 1º Ofício
Alto

Parnaíba/MA

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 1658

Interessados:

- Edson Roberto Grassi (45*.***.***-00)





Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/ad7b0250-6242-11f0-b60c-092ca0d91168>





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6946

Documento: 10000004615

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 240,76

Vencimento do título: 05/05/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 21/07/2025

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA - CPF: 209.###.###-49

JOSE SARNEY, S/N, , CASA, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 16 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 10000004615

Interessados:

- ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA (20*.***.***-49)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6945

Documento: 10000004614

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 230,93

Vencimento do título: 02/04/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 21/07/2025

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA - CPF: 209.###.###-49

JOSE SARNEY, S/N, , CASA, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAÍBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 16 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 10000004614

Interessados:

- ZORAIDE MARIA LEITE DE ALMEIDA SILVA (20*.***.***-49)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 855552659696; Devedor Fiduciante: MAURO JOSE MACHADO REGO - CPF: ***.273.503-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 81.190; Endereço do imóvel: Estrada da Maioba Riviera Primeiro, nº 0, Bl19 Ap104, Maioba, SAO JOSE DE RIB-MA, Cep: 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 81190

Interessados:

- MAURO JOSE MACHADO REGO (49*.***.***-34)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 878770050281: Devedor Fiduciante: LAZARO DEIVISON BRITO CORREA FIDEL - CPF:***.538.153-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 95.110; Endereço do imóvel: Estrada, da Mata V Bosque seis, BI01 Ap003, Maiobinha, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 95110

Interessados:

- LAZARO DEIVISON BRITO CORREA FIDEL (05*.***.***-21)





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Usucapião

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotação nº. 28375, de 08/01/2025

REQUERENTE: ☐Geffeson Santos Lima

ADVOGADOS: ☐Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

REQUERIDOS:☐Aucindio Lopes da Silva e Maria Marlene de Araujo Lopes

MATRÍCULA:☐☐6540, do Livro 02, de Registro Geral de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficiala do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, com atribuição de Registro de Imóveis, NOTIFICA IRANILDE CORDEIRO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº. 005.***.743-57, residente e domiciliada à Rua 03, nº. 60, Residencial Brasil, Santa Inês/MA, na condição de CONFRONTANTE DE FUNDO do imóvel usucapiendo, de que tramita nesta Serventia o processo de usucapião extrajudicial a seguir especificado para, querendo, manifestar-se sobre o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 408, do Provimento nº. 149/2023 (Código de Normas Nacional do Foro Extrajudicial), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

PRENOTAÇÃO: 28375, de 08/01/2025

SOLICITANTE: GEFFESON SANTOS LIMA, brasileiro, solteiro, RG. nº 0078***937, SSPMA, CPF nº. 930.***.993-72, residente e domiciliada à Rua Pedro Ricardo, nº. 72, São Cristóvão, Santa Inês/MA.

MODALIDADE: artigo 1.242, do Código Civil - CC.

ADVOGADOS: Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO: Rua Pedro Ricardo nº. 72, bairro São Cristóvão, Residencial Brasil, Santa Inês/MA (inserido na área da matrícula maior nº. 6540, do Livro 02, de Registro Geral, da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, pertencente a Aucindio Lopes da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº. 050.***.053-72, casado com Maria Marlene de Araújo Lopes, brasileira, portadora do RG 058.***.442.016-2, inscrita no CPF nº. 097.***.684-15, residentes e domiciliados à Rua da Pedra Branca, nº. 547, Centro, Santa Inês/MA.

Por fim, informo que a ausência de manifestação no prazo assinalado implicará em concordância com o pedido, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 408, do Provimento nº. 149/2023, do CNJ.

Dados:

- Livro: 2RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0006540-75
- Selo: INTIMA0301228QE96LM21LUDXQ51

Interessados:

- IRANILDE CORDEIRO DA SILVA (00*.***.***-57)



SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Usucapião

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotação nº. 28375, de 08/01/2025

REQUERENTE: ☐Geffeson Santos Lima

ADVOGADOS: ☐Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

REQUERIDOS:☐Aucindio Lopes da Silva e Maria Marlene de Araujo Lopes

MATRÍCULA:☐☐6540, do Livro 02, de Registro Geral de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficiala do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, com atribuição de Registro de Imóveis, NOTIFICA AUCINDIO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº. 050.***.053-72, residente e domiciliado à Rua da Pedra Branca, nº. 547, Centro, Santa Inês/MA, na condição de CONFRONTANTE DE FUNDO do imóvel usucapiendo, de que tramita nesta Serventia o processo de usucapião extrajudicial a seguir especificado para, querendo, manifestar-se sobre o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 408, do Provimento nº. 149/2023 (Código de Normas Nacional do Foro Extrajudicial), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

PRENOTAÇÃO: 28375, de 08/01/2025

SOLICITANTE: GEFFESON SANTOS LIMA, brasileiro, solteiro, RG. nº 0078***937, SSPMA, CPF nº. 930.***.993-72, residente e domiciliada à Rua Pedro Ricardo, nº. 72, São Cristóvão, Santa Inês/MA.

MODALIDADE: artigo 1.242, do Código Civil - CC.

ADVOGADOS: Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO: Rua Pedro Ricardo nº. 72, bairro São Cristóvão, Residencial Brasil, Santa Inês/MA (inserido na área da matrícula maior nº. 6540, do Livro 02, de Registro Geral, da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, pertencente a Aucindio Lopes da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº. 050.***.053-72, casado com Maria Marlene de Araújo Lopes, brasileira, portadora do RG 058.***.442.016-2, inscrita no CPF nº. 097.***.684-15, residentes e domiciliados à Rua da Pedra Branca, nº. 547, Centro, Santa Inês/MA.

Por fim, informo que a ausência de manifestação no prazo assinalado implicará em concordância com o pedido, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 408, do Provimento nº. 149/2023, do CNJ.

Dados:

- Livro: 2RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0006540-75
- Selo: INTIMA030122EHMNJFM1WKP1RY63

Interessados:

- AUCINDIO LOPES DA SILVA (05*.***.***-72)





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Usucapião

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotação nº. 28375, de 08/01/2025

REQUERENTE: ☐Geffeson Santos Lima

ADVOGADOS: ☐Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

REQUERIDOS:☐Aucindio Lopes da Silva e Maria Marlene de Araujo Lopes

MATRÍCULA:☐☐6540, do Livro 02, de Registro Geral de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, com atribuição de Registro de Imóveis, NOTIFICA MARIA MARLENE DE ARAUJO LOPES, brasileira, portadora do RG 058.***.442.016-2, inscrita no CPF nº. 097.***.684-15, residente e domiciliada à Rua da Pedra Branca, nº. 547, Centro, Santa Inês/MA, na condição de CONFRONTANTE DE FUNDO do imóvel usucapiendo, de que tramita nesta Serventia o processo de usucapião extrajudicial a seguir especificado para, querendo, manifestar-se sobre o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 408, do Provimento nº. 149/2023 (Código de Normas Nacional do Foro Extrajudicial), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

PRENOTAÇÃO: 28375, de 08/01/2025

SOLICITANTE: GEFFESON SANTOS LIMA, brasileiro, solteiro, RG. nº 0078***937, SSPMA, CPF nº. 930.***.993-72, residente e domiciliada à Rua Pedro Ricardo, nº. 72, São Cristóvão, Santa Inês/MA.

MODALIDADE: artigo 1.242, do Código Civil - CC.

ADVOGADOS: Amanda Chrystine dos Santos Lima (OABMA 21.360) Hilton Jovita de Sousa Filho (OABMA 18119)

IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO: Rua Pedro Ricardo nº. 72, bairro São Cristóvão, Residencial Brasil, Santa Inês/MA (inserido na área da matrícula maior nº. 6540, do Livro 02, de Registro Geral, da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA, pertencente a Aucindio Lopes da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº. 050.***.053-72, casado com Maria Marlene de Araújo Lopes, brasileira, portadora do RG 058.***.442.016-2, inscrita no CPF nº. 097.***.684-15, residentes e domiciliados à Rua da Pedra Branca, nº. 547, Centro, Santa Inês/MA.

Por fim, informo que a ausência de manifestação no prazo assinalado implicará em concordância com o pedido, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 408, do Provimento nº. 149/2023, do CNJ.

Dados:

- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0006540-75
- Selo: INTIMA030122X29V7PDXUJ1AJ041

Interessados:

- MARIA MARLENE DE ARAUJO LOPES (09*.***.***-15)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1429 | Publicação: 17/07/2025